



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR.
ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

**RELATÓRIO MENSAL E ANUAL DE SUAS AÇÕES E
ATIVIDADES
(MÊS DE SETEMBRO DE 2022)**

**RELATÓRIO MENSAL E ANUAL DE SUAS AÇÕES E
ATIVIDADES REFERENTES AO MÊS SETEMBRO DE 2022, em
cumprimento ao Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, que
estabelece o compromisso entre as partes para o
gerenciamento, operacionalização e execução das ações e
serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA
HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO -
HERSO, para os fins que se destina.**

MEMBROS DO IPGSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Luiz Egídio Galetti
Henrique Hiroto Naoe
Karla Eliani Blau
Thiago dos Santos Souza
Marina Porto Ferreira Junqueira
Marcelo Sanches da Costa Carvalho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS

Marina Porto Ferreira Junqueira
Luiz Egídio Galetti
Henrique Hiroto Naoe
Marcelo Sanches da Costa Carvalho
Thiago dos Santos Souza
Karla Eliani Blau

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares

Adalberto José da Silva
Edson Alves da Silva
Arício Vieira da Silva

Membros Suplentes

Leonardo Vieira Campos
Gustavo César Minelli Martins
Rafael Camargos Lemes

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Eduardo Pereira Ribeiro – Diretor Presidente
Ricardo Furtado Mendonça - Diretor Vice - Presidente
Iara Alonso - Diretora Executiva
Ricardo Abou Rjeili - Diretor Técnico
Regina Pereira dos Santos Barros - Diretora Administrativa
Arialdo Frazão Júnior - Diretor Financeiro
Marcelo Silva Guimarães - Diretor de Relações Institucionais
Patrícia Mendes da Silva - Diretora de Desenvolvimento Organizacional.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIAS

Eduardo Pereira Ribeiro – Superintendente Geral
Fábio Vilela Matos – Superintendente Administrativo
Arialdo Frazão Júnior – Superintendente Financeiro

GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR HERSO

Ubyratan Gonzaga Coelho – Diretor Geral – Acumulando funções de Diretor Técnico
Tuany de Paula Terra – Diretora Administrativa
Etiene Carla Miranda – Diretora Assistencial e Multiprofissional

SUMÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	PG.
1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
3.	PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO	8
4.	ATIVIDADES REALIZADAS	11
5.	METAS E INDICADORES	16
5.1	Internação (Saídas Hospitalares)	16
5.2	Cirurgias Programadas	18
5.3	Atendimento Ambulatorial	18
5.4	SADT Externo	21
6.	INDICADORES DE DESEMPENHO	22
6.1	Taxa de Ocupação Hospitalar	22
6.2	Média de Permanência Hospitalar	23
6.3	Índice de Intervalo de Substituição	24
6.4	Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	24
6.5	Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	24
6.6	Percentual de Ocorrência de Glosa no SIH – DATASUS	24
6.7	Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas - Unidade	25
6.8	Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas - Paciente	25
6.9	Percentual de Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos	25
6.10	Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	25
6.11	Percentual de Exames de Imagem com Resultado em até 10 dias	26
6.12	Percentual de Manifestações Queixosas Recebidas na Ouvidoria SUS	26
6.13	Autorização de Internação Hospitalar	28
6.14	Atenção ao Usuário	28
6.15	Controle de Infecção Hospitalar	29
6.16	Taxa de Mortalidade Operatória	29
7.	DADOS ESTATÍSTICOS DE METAS COMPLEMENTARES	29

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento às determinações constantes no Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO firmado em caráter emergencial, tendo a continuidade dos serviços de gestão e operacionalização mantida até a presente data, determinado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO sendo anuído pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, para a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, se apresenta nesta oportunidade o Relatório das Atividades Gerenciais, Metas e Indicadores, de acordo com o que determina o Anexo Técnico I – Especificações Técnicas e Descritivo de Serviços, Anexo Técnico II – Estimativa de Produção e Anexo III – Indicadores e Metas de Qualidade/Desempenho.

O IPGSE, gestor do HERSO, possui personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social através do Decreto Estadual nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do Art. 13 da Lei Estadual 15.503/05.

2. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O descritivo dos Serviços e da identificação da Unidade encontra-se a seguir, conforme consta no Contrato de Gestão:

“2. DESCRITIVO DE SERVIÇOS

2.1. Características dos Serviços Contratados

2.1.1. O PARCEIRO PRIVADO atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia.

2.1.2. O Serviço de Admissão do PARCEIRO PRIVADO solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.3. No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.1.4. Em caso de hospitalização, o PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que o PARCEIRO PRIVADO, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, por meio da Regulação Estadual.

2.1.5. O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo PARCEIRO PRIVADO serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Secretaria de Estado da Saúde

2.1.6. O PARCEIRO PRIVADO deverá aderir ao sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Secretaria de Estado da

Saúde. O objetivo é permitir a migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente do sistema de informação de gestão hospitalar adotado pelo PARCEIRO PRIVADO, por meio de interface eletrônica a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde.

2.1.7. O PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a manter um serviço de Plantão Controlador Interno, com número telefônico e endereço eletrônico exclusivo, coordenado por médico indicado pela Diretoria Técnica, destinado a receber, nas 24 horas/dia, sete dias por semana, as solicitações da Central de Regulação Estadual de modo a manter um canal permanente de comunicação e aperfeiçoar o sistema de informações sobre vagas e serviços disponíveis no hospital, com tempo de resposta em no máximo 01(um) hora.

2.2. Descrição da Unidade

Nome: Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO,

CNES: 6665322

Endereço: Av. Uirapuru, s/n - Parque Res. Isaura, Santa Helena de Goiás - GO, 75920-000.

Tipo de Unidade: Hospital geral de pequeno porte.

Gestão da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Funcionamento: 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente.

2.2.1. O HERSO irá atuar com leitos destinados à internação de pacientes com atendimentos clínicos e cirúrgicos distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1. Capacidade Operacional do HERSO:

Descrição	Leitos
Clínica Médica	08
Clínica Médica Pediatra	08
Clínica Cirúrgica	53
UTI Adulto	10
UTI Pediátrica	10
Leitos Totais	89
Salas Cirúrgicas	04

2.2.2. O hospital irá dispor de salas específicas para o funcionamento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) disponibilizando serviços de Imagenologia e Laboratorial aos usuários atendidos em regime de urgência/emergência, internação e atendimento ambulatorial.

2.2.3. A distribuição física poderá ser adequada pelo PARCEIRO PRIVADO, com anuência prévia do PARCEIRO PÚBLICO, considerando, sempre a melhor distribuição para o atendimento assistencial dos pacientes relacionados ao perfil do referido hospital.

2.3. Assistência Hospitalar

2.3.1. A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e

procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

2.3.2. No processo de hospitalização, estão incluídos:

- a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação.*
- b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas.*
- c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde.*
- d) Procedimentos e cuidados multiprofissionais necessários durante o processo de internação.*
- e) Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT que sejam requeridos durante o processo de internação.*
- f) Alimentação, incluída a assistência nutricional e alimentação enteral e parenteral.*
- g) Assistência por equipe médica e multiprofissional especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, incluído médico diarista para cobertura horizontal nas 12 horas/dia em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista).*
- h) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia.*
- i) O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem à assistência multiprofissional e tratamentos.*
- j) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde).*
- k) Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário.*
- l) Sangue e hemoderivados.*
- m) Fornecimento de roupas hospitalares.*
- n) Procedimentos especiais de alto custo para pacientes hospitalizados, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.*
- o) Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, contempladas na tabela unificada do SUS, com efetiva comprovação da utilização das OPME's.*
- p) Garantir a realização das cirurgias eletivas e emergenciais, evitando cancelamentos administrativos (falta de pessoal, enxoval, material, medicamentos e outros).*
- q) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para acompanhamento das diversas patologias que possam vir a ser apresentadas pelos usuários atendidos nas 24 hs.*

2.4. Atendimento às Urgências Hospitalares

2.4.1. Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas encaminhadas de forma referenciada pela Central de Regulação Médica Municipal.

2.4.2. Sendo o hospital do tipo referenciado, o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde /Central de Regulação Municipal, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

2.4.3. Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

2.4.4. Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorrer a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH).

2.5. Atendimento Ambulatorial

2.5.1. O atendimento ambulatorial compreende: a) Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso; b) Consultas subsequentes (retornos).

2.5.2. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela Regulação Estadual ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

2.5.3. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

2.5.4. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

2.5.5. As consultas realizadas pela Enfermagem e pelo Serviço Social serão registradas em separado e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

2.5.6. O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar, no mínimo, das 07h às 19h, de segunda a sexta-feira, conforme demanda da população de usuários do Hospital.

3. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

3.1. Caso, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO, se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato." (Texto original)

Gerência da Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

METAS CONTRATUAIS MENSAIS:

Em conformidade com as especificações técnicas e descritivo dos serviços constantes no Anexo nº 1/2021 – GERAT, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO é caracterizado como Hospital Geral de Alta e Média Complexidade em Urgência e Emergência, inserido na Rede de Urgência e

Emergência como porta de Entrada (aberta), conforme classificação de risco, com leitos clínicos, cirúrgicos e de terapia intensiva (UTI), prestando atendimento prioritariamente a Macrorregião Sudoeste de Goiás e demais Macrorregiões.

As metas quantitativas e qualitativas contratadas para operacionalização da unidade hospitalar sofreram alterações para adaptação ao perfil proposto pela SES/GO.

Para o funcionamento do HERSO, a partir de 17 de novembro passaram a vigorar as seguintes linhas de contratação:

Indicadores Quantitativos:

- **Internação (Saídas Hospitalares)** – A meta é atingir 496 (quatrocentos e noventa e seis) saídas, sendo 359 (trezentos e cinquenta e nove) de Clínica Cirúrgica, 52 (cinquenta e duas) de Clínica Médica e 85 (oitenta e cinco) de Clínica Pediátrica;
- **Cirurgias** – A meta é realizar 200 (duzentas) Cirurgias Programadas;
- **Atendimento Ambulatorial** - A meta é atingir 800 (oitocentas) consultas médicas, 500 (quinhentas) consultas multiprofissionais por profissionais de nível superior não médico, ofertar 132 (cento e trinta e dois) leitos dia e 100 (cem) procedimentos programados ambulatoriais.
- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo (SADT Externo)** – A meta é realizar 615 (seiscentos e quinze) exames a pacientes que estão sendo atendidos em outras unidades da rede de saúde e que possuem a prescrição para realizar o referido exame, sendo devidamente regulados pela Complexo Regulador Estadual, sendo 15 (quinze) Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE), 200 (duzentos) Raio-X, 200 (duzentos) Eletrocardiograma (ECG) e 200 (duzentas) Tomografias Computadorizadas.

Os Atendimentos de Urgência e o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para atendimento interno não compõem a Linha de Serviços para efeito de metas, porém o PARCEIRO PRIVADO deverá ofertar esses serviços conforme necessidade do usuário e informar mensalmente a produção realizada.

Indicadores de Metas de Qualidade/Desempenho:

- **Taxa de Ocupação Hospitalar** – Manter a ocupação dos leitos hospitalares em 85% ou mais. Será calculado através da fórmula:
[Total de Pacientes-dia no período / Total de leitos operacionais-dia do período] x 100
- **Média de Permanência Hospitalar** – Manter a média de permanência em 5 dias ou menos. Será calculada através da fórmula:
[Total de pacientes-dia no período / Total de saídas no período]
- **Índice de Intervalo de Substituição** – Manter o tempo médio de desocupação do leito com intervalo máximo de 21 (vinte e uma) horas ou tempo inferior. Será calculado através da fórmula:

$[(100 - \text{Taxa de ocupação hospitalar}) \times \text{Média de tempo de permanência}] / \text{Taxa de ocupação hospitalar}]$

- **Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas** – Manter a taxa de até 5% de pacientes que retornaram à UTI do hospital em até 48 horas desde a última vez que deixaram a UTI após a primeira admissão. Será calculada através da fórmula:
 $[\text{N}^\circ \text{ de retornos em até 48 horas} / \text{N}^\circ \text{ de saídas da UTI, por alta}] \times 100$
- **Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias** – Manter em até 20% a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão. O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano. Será calculado através da fórmula:
 $[\text{Número de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar} / \text{Número total de internações hospitalares}] \times 100$
- **Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS** – Manter em até 1% o número de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo Sistema, no período. Será calculado através da fórmula:
 $[\text{Total de procedimentos rejeitados no SIH} / \text{total de procedimentos apresentados no SIH}] \times 100$
- **Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)** – Manter em até 1% o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados à organização da Unidade, tais como falta de vaga na internação, erro de programação falta de exame pré operatório, por ocorrência de cirurgia de emergência, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. Será calculado através da fórmula:
 $[\text{N}^\circ \text{ de cirurgias programadas suspensas} / \text{N}^\circ \text{ de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)}] \times 100$
- **Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)** – Manter em até 5% o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados ao paciente, tais como não realizou jejum, absenteísmo, não suspendeu o medicamento, sem condições clínicas, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período. Será calculado através da fórmula:
 $[\text{N}^\circ \text{ de cirurgias programadas suspensas} / \text{N}^\circ \text{ de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)}] \times 100$
- **Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (farmacovigilância)** – Manter em a partir de 95% o índice de investigação a reações adversas a medicamentos (RAM) seja ela leve, moderada ou grave pelo farmacêutico. Considera-se ideal a notificação e classificação de RAMs quanto à sua gravidade, seguidas do seu monitoramento. Será calculado através da fórmula:
 $[\text{N}^\circ \text{ de pacientes com RAM avaliada quanto à gravidade} / \text{N}^\circ \text{ total de pacientes com RAM}] \times 100$

- **Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas** – Manter em quantidade igualitária o nº de consultas Ofertadas em relação ao número de consultas propostas nas metas da unidade por um dado período (mês). Será calculada através da fórmula:
Número de consultas ofertadas/ número de consultas propostas nas metas da unidade.
O resultado deve ser 1 (um).
- **Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias** – Manter em 70% ou mais a proporção de exames de imagem externos com resultado liberado em até 10 dias. Será calculado através da fórmula:
[Número de exames de imagem entregues em até 10 dias / total de exames de imagem realizados no período multiplicado] X 100
- **Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de Ouvidoria do SUS** – Manter em quantitativo menor que 5% as manifestações queixosas acerca da unidade hospitalar. Será calculado através da fórmula:
[Número de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS / total de atendimentos realizados mensalmente] x 100

4. ATIVIDADES REALIZADAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ: 18.178.322/0001-51, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 9758 de 30 de novembro de 2020, assumiu na data de 26 de janeiro de 2021 o gerenciamento e a operacionalização do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás – GO, através do Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO, outorgado em 23 de março de 2021.

Desde o início de suas atividades o IPGSE, através de sua administração e em especial através da Diretoria da Unidade, vem procedendo as aplicações de medidas para aprimoramento das atividades de organização, processos e fluxos visando melhorias constantes na operacionalidade da Unidade Hospitalar, buscando o cumprimento das metas contratadas e a assistência humanizada aos pacientes, acompanhantes, familiares e sociedade como um todo.

Registra-se que em 10 de agosto de 2021, o Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, Dr. Ronaldo Caiado, através da publicação do Decreto nº 9.922, de 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 23.612 de 11.08.2021, instituiu o “Complexo Estadual de Serviços de Saúde de Goiás”, o qual é integrado por todas as unidades e serviços assistenciais da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Dentre a composição deste Complexo, existe a Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP), que é composta pelas unidades hospitalares cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, espontânea ou referenciada.

A alínea “k)” do Artigo I deste Decreto modifica a nomenclatura (Denominação) da Unidade Hospitalar para **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)**, visto que a partir da vigência do decreto 9.922 de

10.08.2021, passa a compor a Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP).

Durante o mês de setembro, diversas atividades relevantes foram realizadas além da produção hospitalar, demonstrada no presente Relatório de Atividades, Cumprimento de Metas e Indicadores.

No mês de setembro realizou-se diversas comemorações, dentre elas:

- Setembro Amarelo

Setembro Amarelo é uma campanha brasileira de prevenção ao suicídio, iniciada em 2015. O mês de setembro foi escolhido para a campanha porque, desde 2003, o dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Foram realizadas palestras aos colaboradores, com distribuição de brindes.



- Dia Mundial da Sepse

O Dia Mundial da Sepse, comemorado em 13 de setembro de cada ano, é uma oportunidade para as pessoas em todo o mundo se unirem na luta contra essa doença, responsável por pelo menos 11 milhões de mortes em todo o mundo anualmente.

Com isso, com organização do Serviço de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde – SCIRAS do HERSO, foi realizado um webinar para conscientização da importância da identificação precoce da sepse em serviços de saúde.



- Dia Mundial de Segurança do Paciente

Na 72ª Assembleia Mundial da Saúde realizada em maio de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o dia 17 de setembro como o Dia Mundial da Segurança do Paciente. No Brasil, o Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), por meio da Portaria MS/GM nº 529/2.013, com o objetivo geral de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde, em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, públicos ou privados, de acordo com a prioridade dada à segurança do paciente na agenda política dos estados-membros da OMS.

Com isso, foram realizadas palestras no HERSO para conscientização da importância em uma unidade hospitalar.



- Setembro Verde

A campanha **Setembro Verde** é relativa ao **Dia Nacional da Doação de Órgãos**, 27 de setembro de cada ano, instituído pela Lei nº 11.584/2.007. A data tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de órgãos, tecidos e células, e pretende incentivar as pessoas a conversarem com seus familiares e amigos sobre o assunto, pois a ação só ocorre com autorização dos parentes mais próximos.



Foram mantidos esforços permanentes em processamentos de compras através de editais de chamamentos públicos e através de plataforma de cotações, a busca constante de disponibilidades, no mercado nacional, de produtos médico-hospitalares, insumos e materiais de laboratórios e de medicamentos.

Foram mantidos constantemente, através dos técnicos, assessores e diretores do IPGSE os alinhamentos e a manutenção da aproximação com os diversos departamentos da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, no sentido de manter a unidade hospitalar no cumprimento das diretrizes deste órgão, em especial na atualização dos dados no sítio eletrônico da Organização Social e da Secretaria, na página de transparência, e ainda a alimentação das informações das atividades de produções e realização dos serviços componentes da assistência hospitalar, oficializando à SES pela Plataforma SIGUS.

Durante o mês de setembro foram realizadas reuniões com os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde acerca de aprimoramento dos processos de gestão, de prestação de contas e de transferência de relatórios, em atendimento à Plataforma SIGUS e Plataforma SIPEF, além de aprimoramento dos diversos documentos e relatórios destinados às páginas de transparência, seguindo orientações e determinações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado – TCE/GO.

Tratou-se ainda junto às unidades da SES/GO sobre as implantações dos serviços a serem ofertados aos usuários pelo Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO e também acerca da metodologia de apuração da produção e critérios de sua demonstração estatística.

Manteve-se a manutenção da normalidade do movimento do Centro Cirúrgico rumo às metas estabelecidas, com evidentes melhorias, tendo sido implantado o sistema de apuração de dados estatísticos acerca das cirurgias realizadas.

Para avaliação da meta das cirurgias programadas, a partir de 17 de novembro de 2021 foi ofertado o serviço para o Complexo Regulador Estadual.

Registra-se a manutenção da percepção positiva por parte dos usuários (pacientes) e familiares do acolhimento e atendimento prestado, constatado através da Ouvidoria de busca ativa, que apresentaram índice de satisfação ao nível de 99% (noventa e nove por cento) no mês de setembro de 2022.

RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO

5. INDICADORES QUANTITATIVOS:

5.1 INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)

O Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO determina a meta de 496 (quatrocentos e noventa e seis) saídas hospitalares, sendo 359 (trezentos e cinquenta e nove) de Clínica Cirúrgica, 52 (cinquenta e duas) de Clínica Médica e 85 (oitenta e cinco) de Clínica Pediátrica. O mínimo de produção que não gera glosa por não cumprimento, equivalente a 85% da meta, gira em torno de 422 (quatrocentos e vinte e duas) saídas/mês.

No mês de setembro, foram contabilizadas 441 (quatrocentos e quarenta e uma) saídas hospitalares, sendo 294 (duzentos e noventa e quatro) para Clínica Cirúrgica, 58 (cinquenta e oito) para Clínica Médica e 05 (cinco) para Clínica Pediátrica. Nesse mês, registra-se o percentual de cumprimento dessa linha de produção foi de 88,90% (oitenta e oito vírgula noventa por cento), número superior ao mês anterior. Ressalta-se que foi informado aos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, a inexistência de demanda para a linha de serviços Clínica Pediátrica.

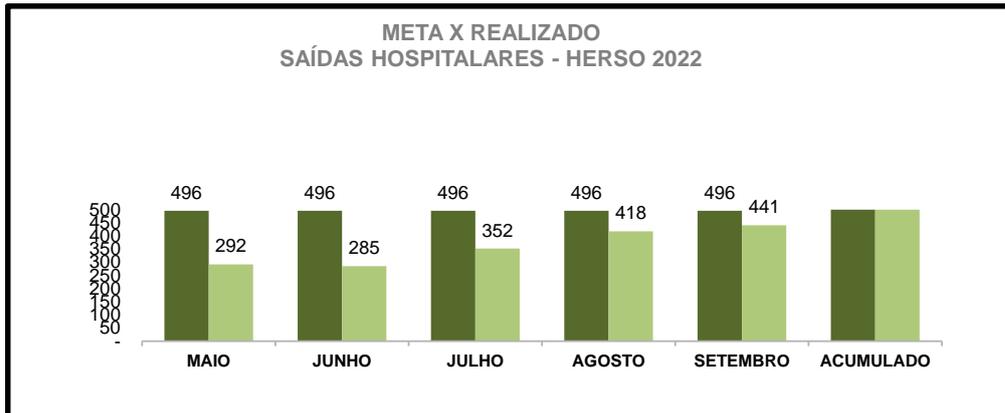
Observa-se que no mês de setembro de 2022, a produção assistencial para Saídas Hospitalares foi superior ao mês anterior, e superior a 85% (oitenta e cinco por cento) da meta contratada.

TABELA 1 – SAÍDAS HOSPITALARES

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2022								
SAÍDAS HOSPITALARES	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO	
Clínica Cirúrgica	496	103	39	108	165	167	582	
Clínica Cirúrgica Ortopédica		116	103	147	153	127	646	
Clínica Médica Adulta		53	124	51	48	58	334	
Clínica Médica Pediátrica		1	3	4	5	5	18	
UTI Adulto		8	10	8	5	0	31	
Uti Adulto II		11	6	13	7	1	38	
Leito Dia		-	-	21	35	83	139	
TOTAL REALIZADO			292	285	352	418	441	1788
META		496	496	496	496	496	496	2480
REALIZADO (%)	%	58,9	57,5	71,0	84,3	88,9	72,1	
META 85%	422	422	422	422	422	422	2.110	
% DA META DE 85%	%	69,2	67,5	83,4	99,1	104,5	84,7	

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 1 – SAÍDAS HOSPITALARES



Fonte: Elaboração Própria.

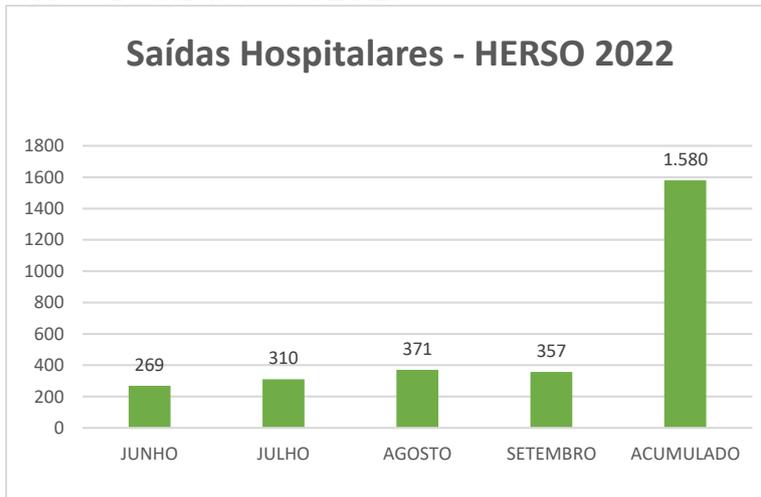
Tanto na Tabela 1 como no Gráfico 1, podemos observar o número de saídas hospitalares.

TABELA 2 – SAÍDAS HOSPITALARES

INTERNAÇÕES (SAÍDAS HOSPITALARES)	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
TOTAL REALIZADO	496	273	269	310	371	357	1580

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 2 – SAÍDAS HOSPITALARES



Fonte: Elaboração Própria.

5.2 CIRURGIAS PROGRAMADAS

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é realizar 200 (duzentas) Cirurgias Programadas ao mês. No mês de setembro, a produção assistencial para esta linha de contratação foi de 158 (cento e cinquenta e oito) cirurgias programadas, número superior ao mês anterior.

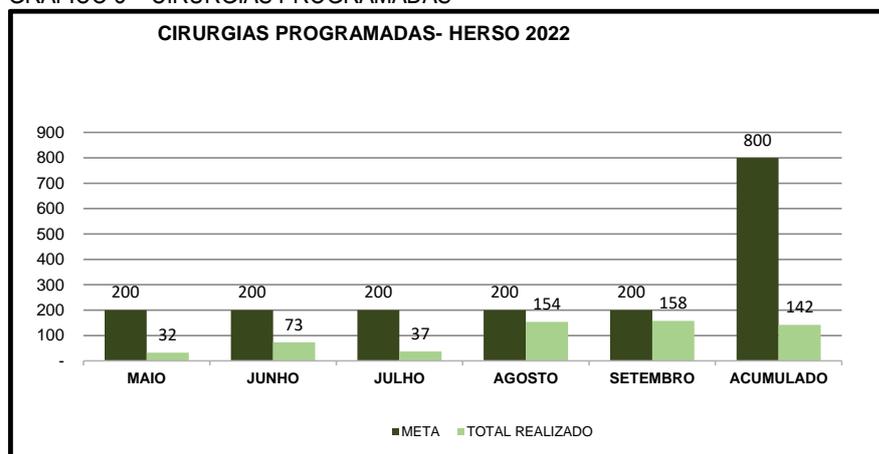
Ressaltamos que o HERSO está em fase de adequação de novos serviços previstos para a Unidade Hospitalar.

TABELA 3 – CIRURGIAS PROGRAMADAS

	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
CIRURGIAS PROGRAMADAS	200	32	73	37	154	158	454
TOTAL REALIZADO		32	73	37	154	158	142
META	200	200	200	200	200	200	800
REALIZADO (%)	%	16,0	36,5	18,5	77,0	79,0	17,8

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 3 – CIRURGIAS PROGRAMADAS



Fonte: Elaboração Própria.

5.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

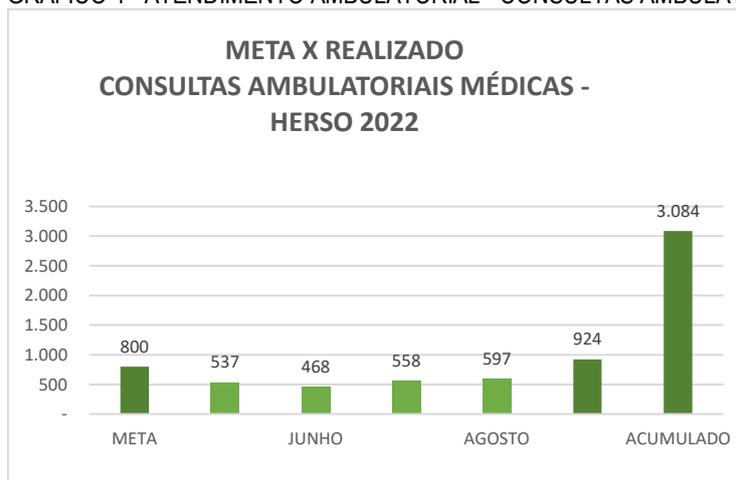
De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é realizar 800 (oitocentas) consultas médicas especializadas ao mês. No mês de setembro de 2022, o número de consultas médicas foi de 924 (novecentos e vinte e quatro), o que é equivalente a 115,50% (cento e quinze vírgula cinquenta por cento) da nova meta estipulada. Número esse, superior ao mês anterior.

TABELA 4 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2022							
CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
Atendimentos	800	537	468	566	922	924	3.417
TOTAL REALIZADO		537	468	566	922	924	3.417
META	800	800	800	800	800	800	2.400
REALIZADO (%)	%	67,1	58,5	70,8	115,3	115,5	142,4
CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS - POR ESPECIALIDADE							
ESPECIALIDADES	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
Cirurgia Geral	800	152	124	141	189	470	1.076
Cirurgia Vascular		30	29	45	32	18	154
Neurocirurgia		9	5	8	3	4	29
Ortopedia/Traumatologia		346	310	364	373	344	1.737
Urologia		-	-	-	-	17	17
Gastroenterologia						1	1
Cardiologia					70	70	
TOTAL	800	537	468	558	597	924	3.084

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 4 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CONSULTAS AMBULATORIAIS MÉDICAS



Fonte: Elaboração Própria.

CONSULTAS AMBULATORIAIS MULTIPROFISSIONAIS NÃO MÉDICAS:

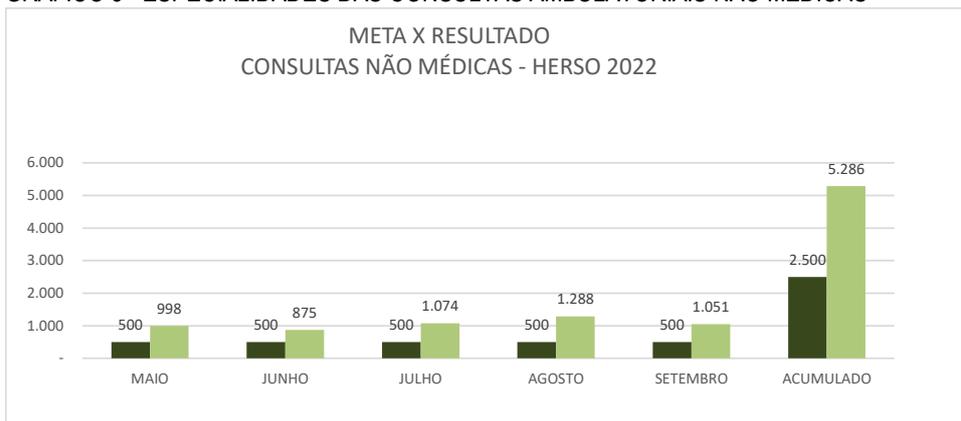
De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é realizar 500 (quinhentas) consultas multiprofissionais não médicas ao mês. No mês de setembro de 2022, o número de consultas não médicas permaneceu acima de 100% da meta proposta, registrando 1.051 (um mil e cinquenta e uma) consultas multiprofissionais não médicas, o que equivale a 210,20% (duzentos e dez vírgula vinte por cento) da nova meta estipulada.

TABELA 5 – ESPECIALIDADES DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS

COMPETÊNCIA/REALIZADO							
CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS - POR TIPO							
TIPOS	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
Enfermagem	500	376	242	387	405	312	1.722
Fisioterapia		302	302	232	275	169	1.280
Psicologia		150	144	221	219	220	954
Nutricionista		96	118	139	227	220	800
Farmácia		59	47	66	137	99	408
Cirurgião Dentista/ Buco Maxilo		15	22	29	25	31	122
TOTAL REALIZADO		998	875	1.074	1.288	1.051	5.286
META	500	500	500	500	500	500	2.500
REALIZADO (%)	%	199,6	175,0	214,8	257,6	210,2	211,4

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 5 - ESPECIALIDADES DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS NÃO MÉDICAS



Fonte: Elaboração Própria.

LEITO DIA:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a unidade hospitalar deverá realizar 132 (cento e trinta e dois) atendimentos nos leitos dia por mês.

No mês de setembro de 2022, a produção para essa linha de contratação foi de 83 (oitenta e três) leitos dia.

TABELA 6 – LEITO DIA

LEITO DIA	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
LEITO DIA ENTRADAS	132	2	44	84	95	83	308
TOTAL REALIZADO		2	44	84	95	83	308
META		132	132	132	132	132	528
REALIZADO (%)	%	1,5	33,3	63,6	72,0	62,9	58,3

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 6 – LEITO DIA



Fonte: Elaboração Própria.

PROCEDIMENTOS PROGRAMADOS AMBULATORIAIS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a unidade hospitalar deverá realizar 100 (cem) procedimentos programados ambulatoriais.

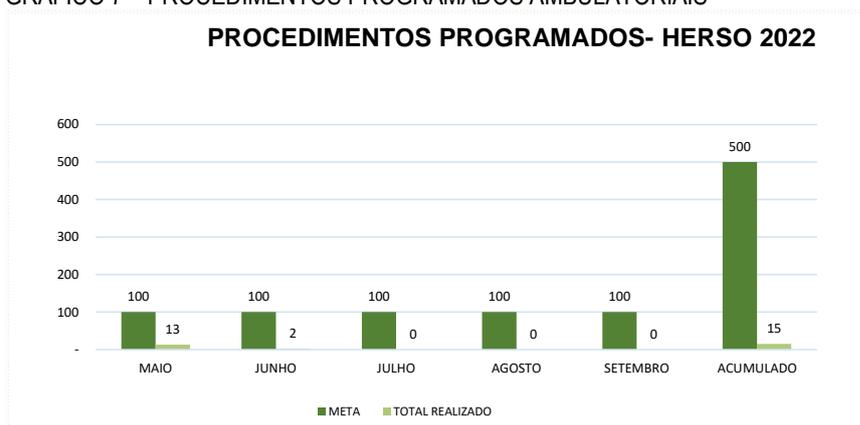
No mês de setembro de 2022, não houve produção para esta linha de contratação, visto estar em fase de procedimentos de adequação dos novos serviços.

TABELA 7 – PROCEDIMENTOS PROGRAMADOS AMBULATORIAIS

	META	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
PROCEDIMENTOS PROGRAMADOS	100	13	2	0	0	0	15
TOTAL REALIZADO		13	2	-	-	-	15
META		100	100	100	100	100	500
REALIZADO (%)	%	13,0	2,0	0,0	0,0	0,0	3,0

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 7 – PROCEDIMENTOS PROGRAMADOS AMBULATORIAIS



Fonte: Elaboração Própria.

5.4. SADT EXTERNO:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a unidade hospitalar deverá ofertar mensalmente para pacientes externos, 615 (seiscentos e quinze) exames, sendo 200 (duzentos) eletrocardiogramas, 200 (duzentos) Raio-X, 200 (duzentas) tomografia computadorizada e 15 (quinze) colangiopancreatografia retrógrada endoscópica – CPRE.

De acordo com recomendações de técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, para esta linha de contratação devem ser contabilizados todos os exames referentes aos pacientes provenientes do setor de ambulatório e os que forem encaminhados e regulados pela Central de Regulação, com isso a produção no mês de setembro de 2022 foi de 05 (cinco) colangiopancreatografia retrógrada endoscópica – CPRE, 721 (setecentos e vinte e um) Raio-X, 174 (cento e setenta e quatro) Eletrocardiogramas, 389 (trezentos e oitenta e nove) Tomografia Computadorizada e 16 (dezesesseis) Ultrassonografias.

TABELA 8 – SADT EXTERNO

SADT Externo/ Exames	Meta mensal	REALIZADA					
		ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE	15	10	4	7	3	12	5
Raio-x	200	676	809	677	727	801	721
Eletrocardiograma	200	32	25	27	71	106	174
Ultrassonografia					1	3	16
Tomografia Computadorizada	200	275	332	347	276	338	389
Total	615	993	1.170	1.058	1.078	1.260	1.305

Fonte: Sistema MV

6. INDICADORES DE DESEMPENHO:

A meta para os Indicadores de Desempenho, prevista em Aditivo ao Contrato de Gestão, é o envio dos diversos relatórios até o dia 10 do mês subsequente. Alguns indicadores também implicam no atendimento dos padrões de referência citados no Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, como por exemplo, para o controle de infecções relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), que tem como base os critérios estabelecidos pelo *National Nosocomial Infection Surveillance System (NNISS)*.

6.1 TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter a ocupação dos leitos hospitalares em 85% ou mais.

No mês de setembro de 2022, a taxa de ocupação obteve o alcance de 71,20% (setenta e um vírgula vinte por cento).

Ressaltamos que, o não alcance da meta se dá devido à baixa ocupação dos leitos pediátricos, pois a unidade não possui alta demanda para este serviço.

TABELA 09 – TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
TAXA DE OCUPAÇÃO	65,57%	71,65%	71,49%	67,76%	72,53%	69,80%	71,20%	70,00%

Fonte: Sistema MV

TABELA 10 – TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR POR CLÍNICA

1.17 - Porcentagem de Ocupação por Unidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Clínica Médica Adulto	66,06%	67,21%	81,32%	80,56%	77,86%	74,70%	83,91%	88,85%	84,82%
Clínica Cirúrgica	64,51%	56,95%	70,60%	79,24%	74,91%	73,23%	76,60%	78,83%	82,43%
Clínica Cirúrgica Ortopédica	80,57%	72,53%	76,82%	82,91%	87,47%	78,75%	84,04%	75,02%	74,69%
Clínica Médica Pediátrica	3,23%	1,34%	2,82%	4,17%	0,40%	2,08%	1,61%	3,23%	4,17%
UTI Adulto	80,65%	81,79%	75,81%	84,00%	81,29%	78,67%	80,65%	76,13%	90,33%
UTI Adulto II	75,81%	76,34%	69,35%	81,67%	80,24%	78,75%	81,85%	78,23%	87,50%
Leito Dia	0,00%	0,00%	0,81%	0,00%	0,81%	13,33%	31,45%	39,52%	9,17%
Total	65,53%	60,94%	65,57%	71,65%	71,49%	67,76%	72,53%	69,80%	71,18%
Porcentagem Geral de Ocupação	65,53%	60,94%	65,57%	71,65%	71,49%	67,76%	72,53%	69,80%	71,18%
Porcentagem Geral de Desocupação	34,47%	39,06%	34,43%	28,35%	28,51%	32,24%	27,47%	30,20%	28,78%
Substituição de Leitos	3,705	3,742	3,322	2,805	2,83	2,88	2,23	2,08	1,81

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 08 – TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR



Fonte: Elaboração Própria.

6.2. MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter a média de permanência em 5 (cinco) dias ou menos.

No mês de setembro de 2022, a média de permanência geral foi de 4,5 (quatro vírgula cinco) dias.

TABELA 11 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2022								
INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	6,33	7,09	7,08	6,05	5,89	4,8	4,5	5,96
INTERNAÇÃO	491	496	509	542	634	583	803	580
UTI ADULTO (Internação+trans. Entrada)	37	40	47	47	42	49	41	43
UTI ADULTO II (Internação+trans. Entrada)	40	30	37	46	40	47	37	40
TAXA DE OCUPAÇÃO	65,57%	71,65%	71,49%	67,76%	72,53%	69,80%	71,20%	70,00%
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1,34%	3,18%	4,47%	3,87%	1,42%	1,20%	1,35%	2,4%

Fonte: Sistema MV

TABELA 12 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR POR CLÍNICA

1.18 - Média de Permanência por Unidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Clínica Médica Adulto	2,15	2,69	2,64	2,78	2,60	3,15	2,61	2,55	2,08
Clínica Cirúrgica	2,61	2,44	2,83	2,37	2,39	2,42	2,28	1,75	1,68
Clínica Cirúrgica Ortopédica	4,81	4,43	5,03	5,66	6,09	4,91	4,90	4,40	3,72
Clínica Médica Pediátrica	1,60	1,00	1,17	2,50	1,00	1,67	1,00	1,60	2,00
UTI Adulto	6,94	8,48	6,53	6,30	5,48	4,37	5,56	5,36	6,61
UTI Adulto II	5,53	4,50	4,30	6,13	5,69	4,20	4,83	4,04	6,18
Leito Dia	#DIV/0!	#DIV/0!	1,00	#DIV/0!	0,33	0,34	0,44	0,46	0,09
Média Geral de Permanência	7,04	5,82	6,33	7,09	7,08	6,05	5,89	4,80	4,49

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 09 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR



Fonte: Elaboração Própria.

6.3 ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO (HORAS):

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter o tempo médio de desocupação do leito com intervalo máximo de 21 (vinte e uma) horas ou tempo inferior.

No mês de setembro de 2022, esse índice foi de 7:33PM, índice que se torna prejudicado devido à baixa rotatividade da clínica pediátrica.

TABELA 13 – ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO (HORAS)

Unidade de Internação	ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Clinica Médica	1:40 AM	12:00 PM	7:40 AM	8:52 AM			
Clinica Cirúrgica	9:07 PM	4:48 PM	11:16 AM	8:38 AM			
Clínica Ortopédica	7:55 AM	10:19 PM	11:02 AM	6:14 AM			
Clinica Médica Pediátrica	7:55 AM	12:00 AM	12:00 AM	12:00 AM			
UTI Adulto I	4:33 AM	7:55 AM	4:19 PM	5:02 PM			
UTI Adulto II	3:07 AM	4:48 PM	3:07 AM	9:07 PM			
Leito Dia	5:02 AM	11:02 PM	5:02 PM	10:04 PM			
GERAL	9:07 PM	5:31 AM	1:55 AM	7:33 PM			

Fonte: Sistema MV

6.4 TAXA DE READMISSÃO EM UTI (48 HORAS):

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter a taxa de até 5% de pacientes que retornaram à UTI do hospital em até 48 horas desde a última vez que deixaram a UTI após a primeira admissão.

No mês de setembro, esse índice foi de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento), de readmissões em UTI em até 48 horas, alcançando-se assim, a meta estipulada.

6.5 TAXA DE READMISSÃO HOSPITALAR (29 DIAS):

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em até 20% a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão.

No mês de setembro, esse índice foi de 2,02% (dois vírgula zero dois por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

6.6 PERCENTUAL DE OCORRÊNCIA DE GLOSAS NO SIH – DATASUS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em até 1% o número de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo sistema no período.

No mês de setembro de 2022, esse índice foi de 0% (zero por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

* A unidade tem conhecimento do percentual de ocorrências de Glosas no SIH DATASUS, apenas depois do fechamento do mês. COMFIC ciente dessa informação.

6.7 PERCENTUAL DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS PROGRAMADAS - UNIDADE:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em até 1% o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionadas à organização da Unidade, tais como falta de vaga na internação, erro de programação falta de exame pré-operatório, por ocorrência de cirurgia de emergência, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período.

No mês de setembro de 2022, esse índice foi de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento), visto estar em fase de procedimentos de adequação dos novos serviços.

6.8 PERCENTUAL DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS PROGRAMADAS - PACIENTE:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em até 5% o total de cirurgias programadas que foram suspensas, por motivos relacionados ao paciente, tais como não realizou jejum, absenteísmo, não suspendeu o medicamento, sem condições clínicas, em relação ao total de cirurgias agendadas, no período.

No mês de setembro de 2022, esse índice foi de 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento), visto estar em fase de procedimentos de implantação e adequação dos novos serviços.

6.9 PERCENTUAL DE INVESTIGAÇÃO DA GRAVIDADE DE REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em a partir de 95% o índice de investigação a reações adversas a medicamentos (RAM) seja ela leve, moderada ou grave pelo farmacêutico. Considera-se ideal a notificação e classificação de RAMs quanto à sua gravidade, seguidas do seu monitoramento.

No mês de setembro de 2022, esse índice foi de 100% (cem por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

6.10 RAZÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS OFERTADAS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em quantidade igualitária o nº de consultas Ofertadas em relação ao número de consultas propostas nas metas da unidade por um dado período (mês).

No mês de setembro de 2022, esse índice foi de 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento).

6.11 PERCENTUAL DE EXAMES DE IMAGEM COM RESULTADO EM ATÉ 10 DIAS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em 70% ou mais a proporção de exames de imagem externos com resultado liberado em até 10 dias.

No mês de setembro de 2022, a meta estipulada foi prontamente alcançada.

6.12 PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES QUEIXOSAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA SUS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a meta é manter em quantitativo menor que 5% as manifestações queixosas acerca da unidade hospitalar.

No mês de setembro de 2022, esse índice foi de 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento), alcançando-se assim, a meta estipulada.

TABELA 14 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO					
Indicadores de Desempenho 1º termo aditivo					
Indicadores de Desempenho	REALIZADA				
	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Taxa de Ocupação Hospitalar	69,80%	71,18%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Total de Pacientes-dia	2.006	1.996			
Total de leitos operacionais-dia do período	2.874	2.804			
Média de Permanência Hospitalar	4,80	4,49			
Total de Pacientes-dia	2.006	1.996			
Total de saídas no período	418	445			
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	1:55 AM	7:31 PM			
Taxa de Ocupação Hospitalar	70%	71%			
Média de Permanência Hospitalar	4,80	4,49			
Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	3,29%	1,35%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº de retornos em até 48 horas	3	1			
Nº de saídas da UTI, por alta	91	74			
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	1,67%	2,02%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº de pacientes readmitidos entre 0 e 29 dias da última alta hospitalar	7	9			
Nº total de atendimentos	418	445			
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	7,35%				
Total de procedimentos rejeitados no SIH	28				
Total de procedimentos apresentados no SIH	381				
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	3,16%	4,41%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº de cirurgias programadas suspensas	9	13			
Nº de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)	285	295			
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	4,21%	5,08%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº de cirurgias programadas suspensas	12	15			
Nº de cirurgias programadas (mapa cirúrgico)	285	295			
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	100%	100%			
Nº de pacientes com RAM avaliado quanto a gravidade	8	1			
Nº total de pacientes com RAM	8	1			
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1,70	1,52	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº de consultas ofertadas	2.205	1.975			
Nº de consultas propostas na meta da unidade	1.300	1.300			
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	100%	100%			
Nº de exames de Imagem entregues em até 10 dias	1.762	1.864			
total de exames de imagem realizados no período multiplicado	1.762	1.864			
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	0,33%	0,31%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	5	5			
total de atendimentos realizados mensalmente	1502	1590			

Fonte: Sistema MV

6.13 AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 15 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

INDICADORES DE DESEMPENHO - HERSO 2022			
AIH's APRESENTADAS X SAÍDAS HOSPITALARES			
ITENS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
TOTAL DE AIH's	292	381	328
SAÍDAS	352	418	445
TAXA (%)	83	91	74

Fonte: Sistema MV

6.14 ATENÇÃO AO USUÁRIO – Resolução de Queixas e Pesquisas de Satisfação:

TABELA 16 – ATENÇÃO AO USUÁRIO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAU)			
ITENS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
AVALIAÇÃO BOM E ÓTIMO	314	443	623
PESSOAS PESQUISADAS	318	449	630
QUEIXAS RECEBIDAS	55	41	60
QUEIXAS RESOLVIDAS	3	5	5
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	99%	99%	99%

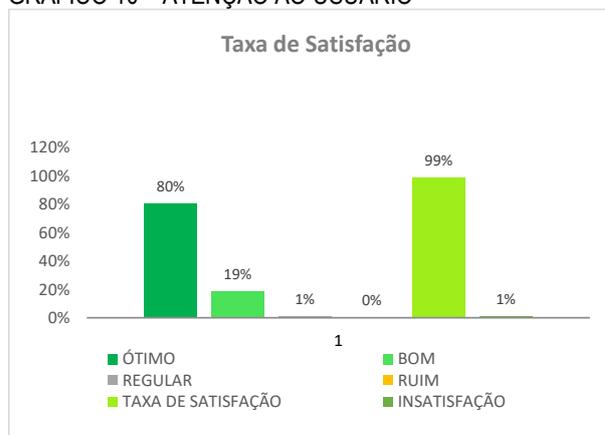
Fonte: Sistema MV

TABELA 17 – TAXA DE SATISFAÇÃO

TAXA DE SATISFAÇÃO			
INDICADORES	REALIZADO	TOTAL	%
ÓTIMO	4440	5524	80,38%
BOM	1031	5524	18,66%
REGULAR	51	5524	0,92%
RUIM	0	5524	0,00%
TAXA DE SATISFAÇÃO	5471	5524	99,04%
INSATISFAÇÃO	53	5524	0,96%

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 10 – ATENÇÃO AO USUÁRIO



Fonte: Elaboração Própria

Os dados apresentados na Tabela 16 e no Gráfico 10 demonstram o cumprimento da meta pela resolução de 99% (noventa e nove por cento) das queixas recebidas, e pelo

Índice de Satisfação em 99% (noventa e nove por cento) e o envio do Relatório de Atendimento ao Usuário, através do Sistema SIGUS.

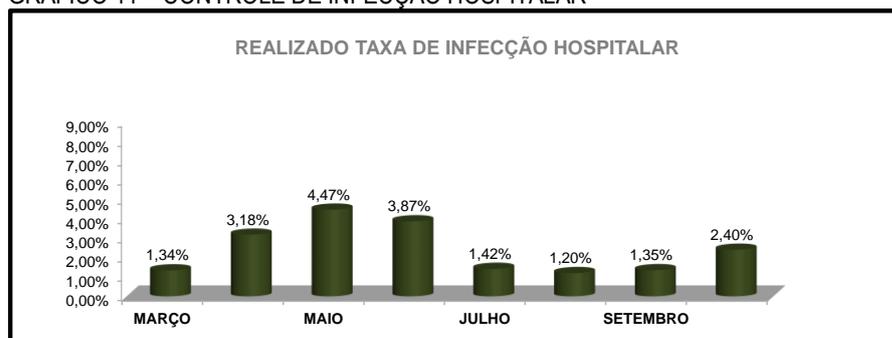
6.15 CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

TABELA 18 – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1,34%	3,18%	4,47%	3,87%	1,42%	1,20%	1,35%	2,40%

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 11 – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR



Fonte: Elaboração Própria.

6.16 TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA:

TABELA 19 – TAXA DE MORTALIDADE

INDICADORES DE MORTALIDADE			
MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
MORTALIDADE OPERATÓRIA	1,89%	0,28%	1,06%
MORTALIDADE INSTITUCIONAL	6,53%	3,35%	3,15%
TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	31,40%	20,39%	21,54%

Fonte: Sistema MV

7. DADOS ESTATÍSTICOS COMPLEMENTARES:

7.1. ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS:

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a unidade hospitalar deve manter o serviço de urgência/emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana e, mensalmente, a meta é atender todos os usuários referenciados e/ou encaminhados para esta unidade hospitalar.

No mês de setembro de 2022, foram realizados 672 (seiscentos e setenta e dois) atendimentos de urgência/emergência.

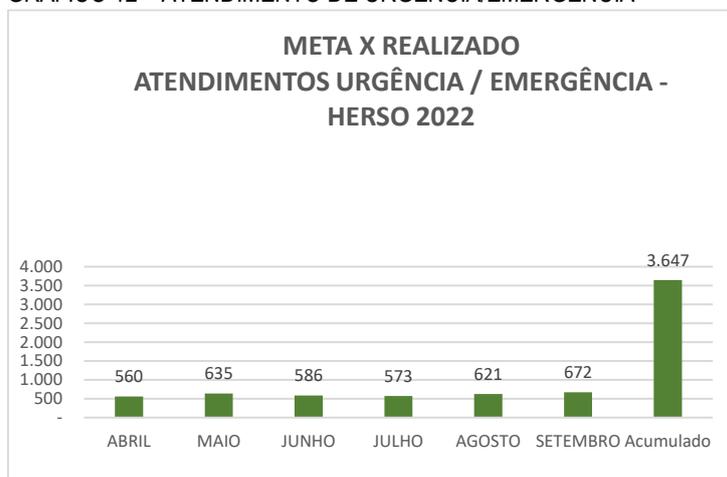
Observa-se a manutenção do cumprimento de meta durante a gestão da Unidade HERSO pelo IPGSE.

TABELA 20 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2022							
ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Acumulado
Atendimentos Realizados	560	567	549	538	569	606	3.389
Interconsultas	-	68	37	35	52	66	258
TOTAL REALIZADO	560	635	586	573	621	672	3.647

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 12 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA



Fonte: Elaboração Própria.

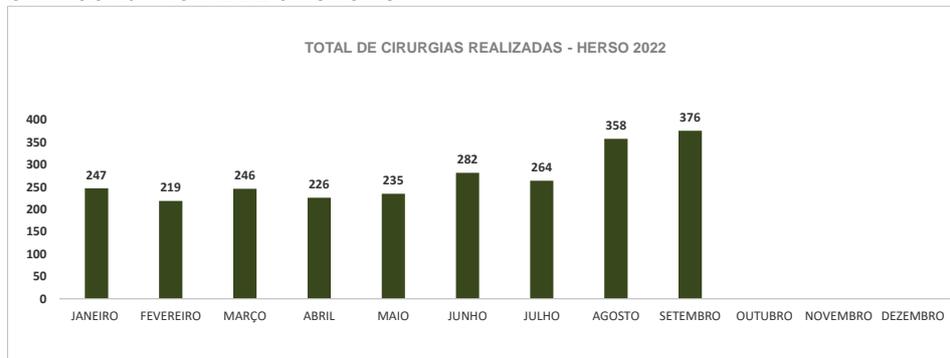
7.2. TOTAL DE CIRURGIAS:

TABELA 21 – TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS

CIRURGIAS REALIZADAS - HERSO 2022												
REALIZADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	247	219	246	226	235	282	264	358	376			

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 13 – TOTAL DE CIRURGIAS



Fonte: Elaboração Própria.

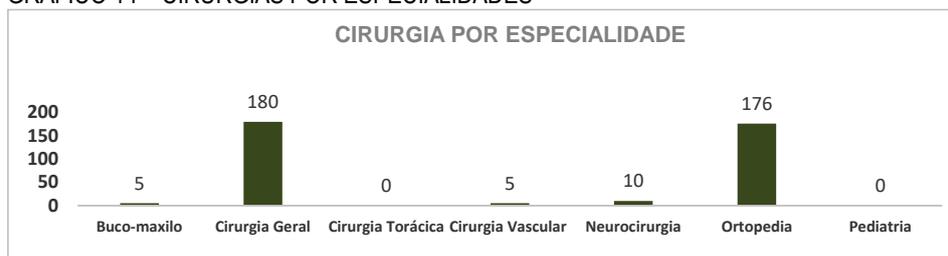
CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES:

TABELA 22 – CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES

Cirurgias por Especialidade	
Buco-maxilo	5
Cirurgia Geral	180
Cirurgia Torácica	0
Cirurgia Vascular	5
Neurocirurgia	10
Ortopedia	176
Pediatria	0
Total	376

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 14 – CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES



Fonte: Elaboração Própria.

7.3. CIRURGIAS POR TIPO:

TABELA 23 – CIRURGIAS POR TIPO

Cirurgias por Tipo	
Urgência	81
Eletivas	295
Total	376

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 15 – CIRURGIAS POR TIPO



Fonte: Elaboração Própria.

7.4. CIRURGIAS POR PORTE:

TABELA 24 – CIRURGIAS POR PORTE

CIRURGIAS POR PORTE	
Pequenas	219
Médias	97
Grandes	60
Total	376

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 16 – CIRURGIAS POR PORTE



Fonte: Elaboração Própria.

7.5. CIRURGIAS POR GRAU DE CONTAMINAÇÃO:

TABELA 25 – CIRURGIAS POR GRAU DE CONTAMINAÇÃO

Grau de Contaminação Cirúrgica	
Limpa	262
Contaminada	20
Potencialmente Contaminada	85
Infectada	9
Total	376

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 17 – CIRURGIAS POR GRAU DE CONTAMINAÇÃO



Fonte: Elaboração Própria.

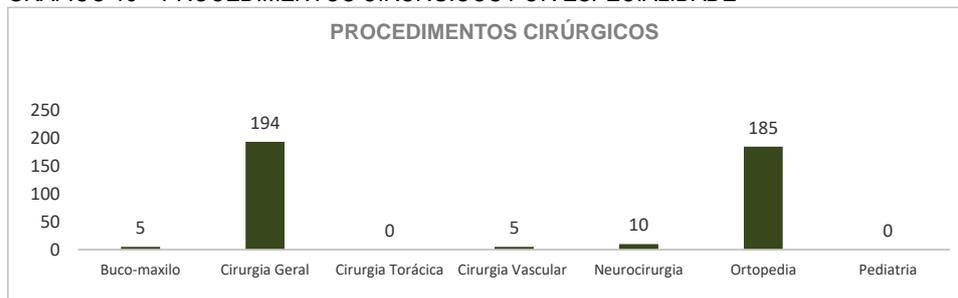
7.6. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR ESPECIALIDADE:

TABELA 26 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR ESPECIALIDADE

Procedimentos Cirúrgicos por Especialidade	
Buco-maxilo	5
Cirurgia Geral	194
Cirurgia Torácica	0
Cirurgia Vascular	5
Neurocirurgia	10
Ortopedia	185
Pediatria	0
Total	399

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 18 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR ESPECIALIDADE



Fonte: Elaboração Própria.

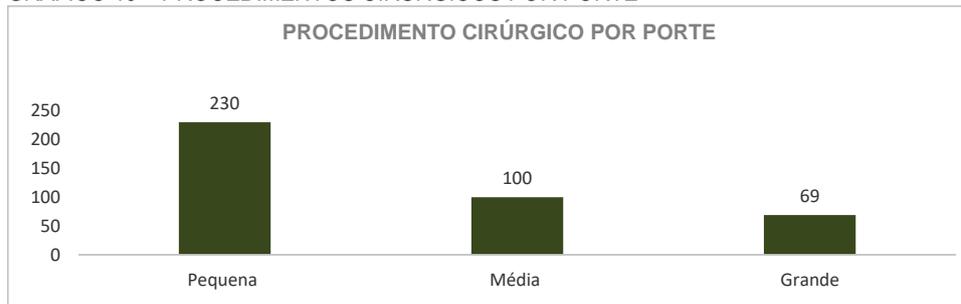
7.7. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE:

TABELA 27 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE

Procedimentos Cirúrgicos por Porte	
Pequena	230
Média	100
Grande	69
Total	399

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 19 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR PORTE



Fonte: Elaboração Própria.

7.8. ANESTESIAS POR UNIDADE:

TABELA 28 – ANESTESIAS POR UNIDADE

Anestésias por Unidade	
Clínica Médica Adulto	101
Clínica Cirúrgica	32
Clínica Cirúrgica Ortopédica	250
Clínica Médica Pediátrica	7
UTI Adulto	27
UTI Infantil	0
Sala Vermelha	18
Sala Amarela	71
Sala de Obs. Feminina	42
Sala de Obs. Masculina	64
Total	612

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 20 – ANESTESIAS POR UNIDADE



Fonte: Elaboração Própria.

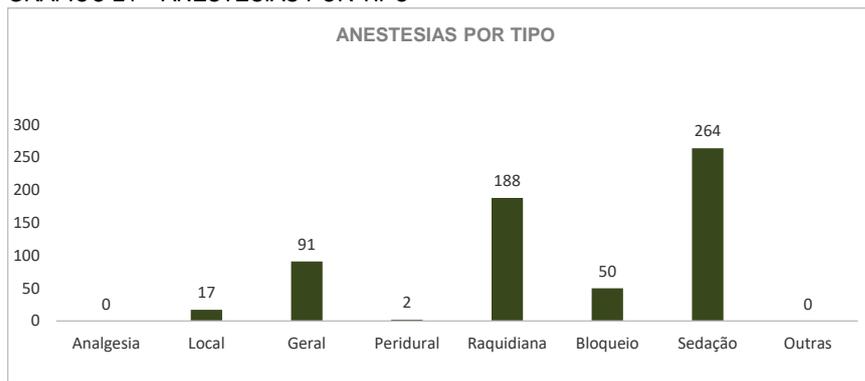
7.9. ANESTESIA POR TIPO

TABELA 29 – ANESTESIAS POR TIPO

Anestésias por Tipo	
Analgesia	0
Local	17
Geral	91
Peridural	2
Raquidiana	188
Bloqueio	50
Sedação	264
Outras	0
Total	612

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 21 – ANESTESIAS POR TIPO



Fonte: Elaboração Própria.

7.10. ACOLHIMENTO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

TABELA 30 – ACOLHIMENTO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco							
AACR	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AACR - Vermelho	11	29	18	18			
AACR - Laranja	122	93	110	94			
AACR - Amarelo	129	136	158	230			
AACR - Verde	118	168	167	147			
AACR - Azul	164	112	120	120			
Total	544	538	573	609	0	0	0

Fonte: Sistema MV

7.11. TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIAS:

TABELA 31 – TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIAS

TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA REALIZADAS												
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nº DE CIRURGIAS	247	219	246	226	235	282	264	358	376	0	0	0
CIRURGIAS DE URGÊNCIA	84	70	64	108	84	116	83	73	81			
TAXA DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA	34,01	31,96	26,02	47,79	35,74	41,13	31,44	20,39	21,54	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Fonte: Sistema MV

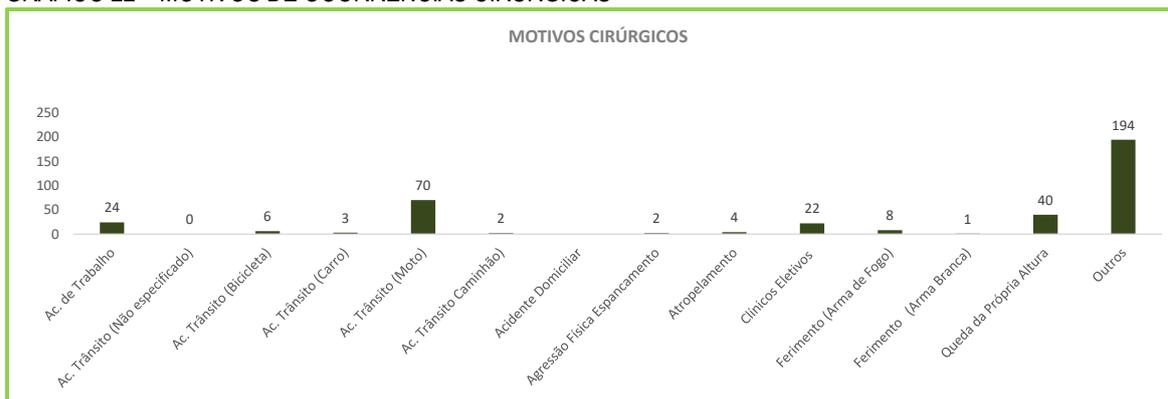
7.12. MOTIVOS – OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS:

TABELA 32 – MOTIVOS DE OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS

MOTIVOS DAS CIRURGIAS – SETEMBRO 2022														
Ac. de Trabalho	Ac. Trânsito (Não especificado)	Ac. Trânsito (Bicicleta)	Ac. Trânsito (Carro)	Ac. Trânsito (Moto)	Ac. Trânsito Caminhão	Acidente Domiciliar	Agressão Física Espancamento	Atropelamento	Clínicos Eletivos	Ferimento (Arma de Fogo)	Ferimento (Arma Branca)	Queda da Própria Altura	Outros	TOTAL
24	0	6	3	70	2		2	4	22	8	1	40	194	376

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 22 – MOTIVOS DE OCORRÊNCIAS CIRÚRGICAS



Fonte: Elaboração Própria.

7.13. SADT INTERNO:

TABELA 33 – SADT INTERNO

5.3.1 - SADT Interno	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Análises Clínicas e Sorologias	8466	7890	8666	10465	9718	9.227	9.947	10.799	11.047
Anatomia Patológica	46	31	52	60	31	24	37	42	70
Ecocardiografia	4	3	6	4	4	1	0	0	0
Eletrcardiografia	31	31	39	46	51	40	59	57	89
Endoscopia	4	8	9	11	5	13	16	7	5
Hemodiálise	36	29	10	33	43	36	47	56	21
Hemoterapia	212	188	145	188	143	132	126	131	69
Radiologia	392	368	393	443	437	401	419	424	498
Tomografia	224	48	125	239	201	200	208	199	256
Ultrassonografia	14	11	18	17	14	6	2	1	8
Total	9.429	8.607	9.463	11.506	10.647	10.080	10.861	11.716	12.063

Fonte: Sistema MV

7.14. INDICADORES HOSPITALARES:

TABELA 34 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA

COMPETÊNCIA / REALIZADO - 2022								
INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	6,33	7,09	7,08	6,05	5,89	4,8	4,5	5,96
INTERNAÇÃO	491	496	509	542	634	583	803	580
UTI ADULTO (Internação+trans. Entrada)	37	40	47	47	42	49	41	43
UTI ADULTO II (Internação+trans. Entrada)	40	30	37	46	40	47	37	40
TAXA DE OCUPAÇÃO	65,57%	71,65%	71,49%	67,76%	72,53%	69,80%	71,20%	70,00%
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1,34%	3,18%	4,47%	3,87%	1,42%	1,20%	1,35%	2,4%

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 23 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA



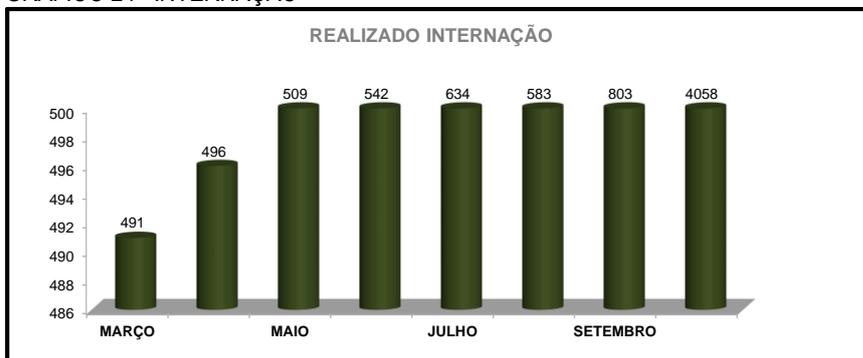
Fonte: Elaboração Própria.

TABELA 35 – INTERNAÇÃO

INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
INTERNAÇÃO	491	496	509	542	634	583	803	580

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 24– INTERNAÇÃO



Fonte: Elaboração Própria.

TABELA 36 – UTI ADULTO

INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
UTI ADULTO	37	40	47	47	42	49	41	43

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 25 – UTI ADULTO



Fonte: Elaboração Própria.

TABELA 37 – UTI ADULTO II

INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
UTI ADULTO II	40	30	37	46	40	47	37	40

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 26 – UTI ADULTO II



Fonte: Elaboração Própria.

TABELA 38 – TAXA DE OCUPAÇÃO

INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
TAXA DE OCUPAÇÃO	65,57%	71,65%	71,49%	67,76%	72,53%	69,80%	71,20%	70,00%

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 27 – TAXA DE OCUPAÇÃO



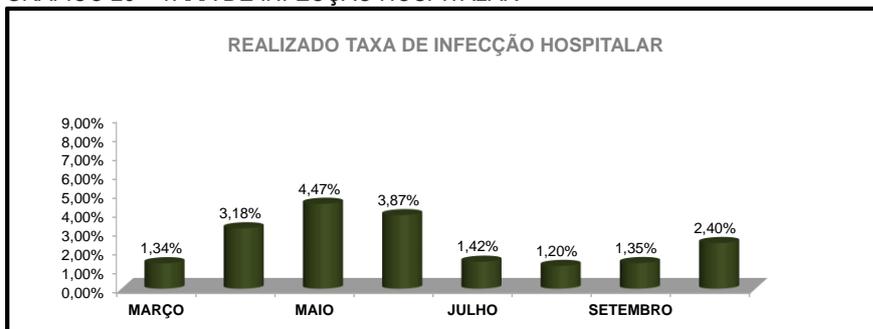
Fonte: Elaboração Própria.

TABELA 39 – TAXA DE INFEÇÃO HOSPITALAR

INDICADORES HOSPITALARES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	ACUMULADO
TAXA DE INFEÇÃO HOSPITALAR	1,34%	3,18%	4,47%	3,87%	1,42%	1,20%	1,35%	2,40%

Fonte: Sistema MV

GRÁFICO 28 – TAXA DE INFEÇÃO HOSPITALAR



Fonte: Elaboração Própria.

Assim, divulgamos o Relatório Mensal de suas Ações e Atividades de Gestão e Operacionalização do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, desenvolvidas pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, durante o mês de setembro de 2022.

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE - IPGSE